



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 11 /2009

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Sala, das Sessões, em 19 / 05 / 2009
Embrósio Luiz de Oliveira
2.º Secretário

A presente proposta de outorga de Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao Senhor JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA, aposentado, tem por objetivo maior, prestar justo reconhecimento ao trabalho desenvolvido na área do esporte, música e voluntariado, em prol da população em geral, e especialmente a mogiana, através de projetos voltados para a cultura, música e o social.

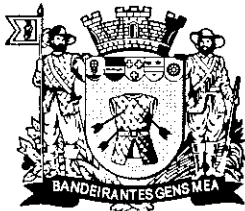
Nascido no dia 03 de Junho de 1929, em Oliveira – MG, residente na Rua Francisco Vaz Coelho, nº 1.140, Vila Bernadote, Brás Cubas – Mogi das Cruzes, filho de Sebastião Luiz de Oliveira e Maria da Conceição.

O Senhor José Luiz de Oliveira, mudou-se para Mogi das Cruzes ainda adolescente e nesta cidade foi alfabetizado. Trabalhou em fazendas da região até sua admissão junto a empresa Companhia Siderúrgica Mineração Geral do Brasil, onde desenvolveu varias funções, entre elas, encarregado de produção, permanecendo até sua aposentadoria

Foi voluntário na aplicação de injeções em moradores da Vila Industrial, Vila Lavínia, Brás Cubas e outros bairros. Atuou por duas décadas como Juiz de Futebol em promoção do esporte a jovens e adultos de Mogi das Cruzes e Região.

Na condição de músico, vem a mais de 60 anos, promovendo gratuitamente em sua residência, assim como nas entidades filantrópicas, curso básico de violão, colaborando com a divulgação da cultura musical, no exercício da cidadania de jovens e adultos mogianos.

O Homenageado, há 60 anos atua como animador de Canto Litúrgico e evangelização, junto igreja católica da Diocese de Mogi das Cruzes. É grande incentivador de movimentos populares, afro-descendentes e musicalização vocal junto ao coral “Harmonia em Canto”.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

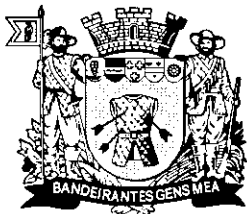
Como conhecedor da gastronomia mineira, atua voluntariamente nos eventos filantrópicos, ajudando na promoção de obras sociais.

Estes, resumidamente, os motivos que nortearam a propositura do presente trabalho legislativo de outorga de título honorífico ao Senhor JOSE LUIZ DE OLIVEIRA, que certamente merecerá o beneplácito dos Nobres Pares.

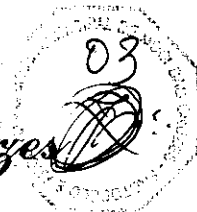
Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 14 de Maio de 2009.

Geraldo Tomaz Augusto
Vereador - PMDB

Felício
Renú



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 11 /2009

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao Senhor JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA.

A CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, Decreta:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao Senhor JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados em prol do Município de Mogi das Cruzes.

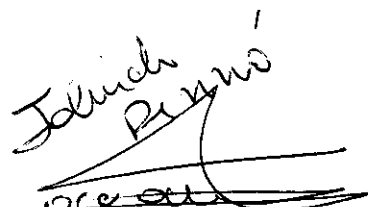
Art. 2º O título honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.


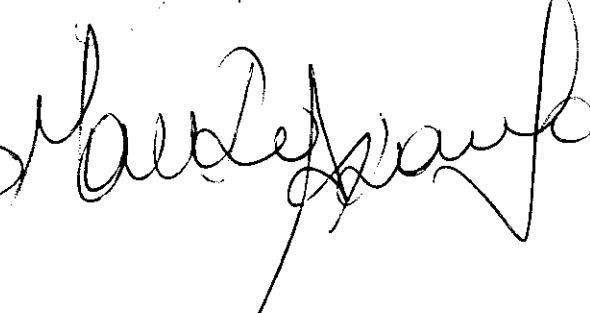
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 14 de Maio de 2009.


Geraldo Tomaz Augusto
Vereador- PMDB


João Paulo
Vereador- PMDB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

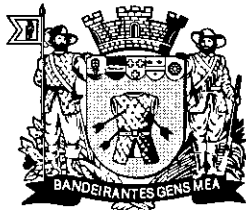
PROCESSO	069/09
PROJ. DE DEC.-LEGISLATIVO	011/09
PARECER	061/09

De autoria do Vereador **GERALDO TOMAZ AUGUSTO**, o Projeto de Decreto-Legislativo dispõe sobre a outorga de **TÍTULO HONORÍFICO DE "CIDADÃO MOGIANO" AO SENHOR JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA** .

Instrui a Proposta, justificativa pela qual o Edil expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, contendo os dados biográficos do homenageado, com as assinaturas em número regimental. O Projeto encontra-se distribuído em 04 (quatro) artigos.

É O RELATÓRIO.

A iniciativa legislativa encontra amparo legal nos arts. **53 e 86, ambos da LOM c.c artigo 135, Parágrafo 1º, Alínea "d", do Regimento Interno desta Casa e Resolução nº 004, de 10.04.2001**, que dispõe sobre a regulamentação da Outorga de Títulos Honoríficos de Cidadão Mogiano e Honra ao Mérito e pela qual pretende o Edil, prestar homenagem ao senhor **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA** pelos relevantes serviços prestados em prol do Município de Mogi das Cruzes.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

No mais, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, restando a análise dos dados biográficos do homenageado questão de mérito a ser empreendida pelo Douto Plenário, e cuja **aprovação da proposta dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) de seus Membros em uma única discussão, conforme determina o caput do art. 53 da LOM.**

Era o que tínhamos a manifestar

AJ, 2 de junho de 2009.


TANIA REGINA PAIXÃO NOGUEIRA DE SÁ
ASSESSORA JURÍDICA

Visto. De acordo.


NILTON SIQUEIRA DE MORAES
COORDENADOR JURÍDICO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao
Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2009
Processo nº 069/2009

Em análise, o Projeto de Decreto Legislativo, sob referência, de autoria do Nobre Vereador Geraldo Tomaz Augusto, dispendo sobre outorga de título honorífico de “Cidadão Mogiano” ao senhor José Luiz de Oliveira.

Na justificativa o Nobre Par, autor da proposta, explicita os motivos que ensejaram a concessão da honraria, contendo na justificativa os dados biográficos do homenageado.

A Assessoria Jurídica desta Casa emitiu parecer consignando não haver vícios jurídicos, indicando no sentido de que este Projeto encontra-se em termos, para a aprovação.

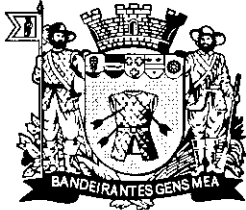
Por entendermos, também, no âmbito desta Comissão, não haver qualquer obstáculo impeditivo, nada havendo que impeça ou macule o presente Projeto de Lei, opinamos pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 11/2009**, até aprovação plenária.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 15 de junho de 2.009.


OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Relator


GERALDO TOMAZ AUGUSTO
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao projeto de Decreto Legislativo nº 11/09

A proposta legislativa em destaque, de autoria do Nobre Vereador Geraldo Tomaz Augusto, dispõe sobre a outorga de título honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Senhor José Luiz de Oliveira e se faz acompanhar da necessária Justificativa, bem como está subscrita pelo número regimental de Vereadores.

Em o Parecer nº 061/09, a douta Assessoria Jurídica desta Casa de Leis relata sob os aspectos jurídicos inexistentes óbices à sua normal tramitação.

A douta Comissão de Justiça e Redação em o parecer de folhas 07 relata que a proposta preenche os requisitos exigidos pela lei e conclui pela sua normal tramitação.

Diante do relatado e após análise minuciosa dos aspectos atinentes a esta Comissão de Finanças e Orçamento e ausentes os óbices de natureza orçamentária e financeira é o parecer pela **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 24 de junho 2009.


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente – Relator


FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO
Membro


RUBENS BENEDITO FERNANDES
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO

Nº

011/09

(Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao Senhor **OSÉ LUIZ DE OLIVEIRA**).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO-LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao Senhor **OSÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados em prol do Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 1º de julho de 2009, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

NABIL NAHSAFTI
Presidente da Câmara

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 1º de julho de 2009, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR GERALDO TOMAZ AUGUSTO)